

Sociais, Corporativos e de Entretenimento- 01ª Edição”, a ser realizado no período de 29-08-2020 a 29-08-2022.

Vigência: de 29-08-2020 a 28-12-2022.

Processo: 18.1.2172.27.4 - Convênio: 44556.

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e Comunicação.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a data do Curso de Especialização “Gestão Estratégica em Comunicação organizacional e relações Públicas - 13ª Edição”, a ser realizado no período de 15-08-2019 a 15-08-2021.

Vigência: de 15-08-2020 a 14-12-2021.

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda - processo 20.1.50.3.4

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

Contrato 17/2020

Objeto: reforma e adequação dos calçamentos da FEA/USP, com fornecimento de materiais e mão de obra

Processo 2020.1.648.12.6

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: Wiltec Engenharia Eirelli EPP - CNPJ: 12.355.043/0001-79

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 17/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 10-03-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 17/2020.

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

contrato 13/2020

Objeto: Execução de um novo projeto de ar condicionado para retrofitar o sistema existente

Processo 2020.1.00608.12.4

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: RCH Soluções em Engenharia de Climatização Eireli - CNPJ 33.661.219/0001-90

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 13/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 27-01-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 13/2020.

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

Contrato 15/2020

Objeto: Ampliação dos laboratórios de informática do Prédio FEA-5 da FEA/USP, com fornecimento de mão de obra e peças.

Processo 2020.1.609.12.0

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: Zonato & Ferreira Engenharia Ltda. - CNPJ 07.719.996/0001-39

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 15/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 18-02-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 15/2020.

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

Contrato 22/2020

Objeto: Fornecimento e instalação de dois aparelhos de ar condicionado com substituição de tubulação e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Processo 2020.1.00613.12.8

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda. - CNPJ 08.390.028/0001-94

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 22/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 18-02-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 22/2020.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 15-1-2021

Homologando a designação do aluno Armando de Souza Maia Junior, Nº USP 192482/1 para exercer a função de monitor bolsista, durante 11 meses a contar de 15-01-2021 a 14-12-2021, com a carga horária de 60 horas mensais, cujo valor corresponde a R\$ 840,00 por mês, junto ao Centro de Línguas da FFLCH-USP, com base no Edital ATAC-011-2020-CL-Prof Espagnol e CELU, publicado no D.O. de 06-10-2020.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Aditamento

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato

Processo 2018.1.236.61.5 e Volumes

Contrato 21/2018

Contrato entre si celebram a Universidade de São Paulo, por meio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, e a empresa Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A., objetivando a Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme determinado no Anexo I – Tabela de Locais e Anexo X – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico 23/2018 – HRAC/USP.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021, de um lado, a Universidade de São Paulo, por intermédio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no CNPJ 63.025.530/0082-70, localizada na Rua Sílvio Marchione, 3-20, Bloco P, Sala 04, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru – SP, CEP 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente “pro tempore” HRAC/USP, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, doravante denominada Contratante; e, de outro lado, a empresa Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A., inscrita no CNPJ 61.603.387/0001-65, sediada à Alameda Surubijú, 1770, Alphaville, Barueri – SP, CEP 06.455-040, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente Contratada, firmam o presente termo de aditamento ao contrato 21/2018, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato,

vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo às seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1. Alterar o objeto contratual, com a supressão de 1.648,25 m2 de serviços de limpeza técnica hospitalar, correspondente às áreas do prédio da Administração e da Cozinha do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo I, integrante do presente termo de aditamento, a partir de 01-02-2021.

1.1.1. A alteração do objeto contratual na forma indicada totaliza uma redução de 2,52% em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Tendo ocorrido uma redução de 37%, nos termos do segundo termo de aditamento, ficando a supressão total de 39,52% do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos

2.1. O valor inicial atualizado do contrato, na base mensal (ref. Jan/2020), é de R\$ 453.724,75.

2.2 O valor atualizado do contrato, na base mensal (ref. Jan/2020), considerando os aditamentos anteriormente celebrados é de R\$ 285.541,83.

2.2. Em razão deste termo de aditamento, o valor do contrato, na base mensal (ref. Jan/2020), passa a ser de R\$ 274.114,28.

2.4. O valor total estimado do contrato para o período de vigência contratual (de 30-05-2020 a 29-05-2021) é de R\$ 3.723.025,83.

2.3. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - 1 do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-1968, observada a seguinte distribuição:

2020 – R\$ 2.350.164,02 (de 30-05-2020 a 31-12-2020)

2021 – R\$ 1.372.861,81 (de 01-01-2021 a 29-05-2021)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo entrará em vigor a partir de 01-02-2021.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor. Assinatura: Bauru, 12-01-2021.

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria IF-01, de 15-1-2021

Dispõe sobre a designação da Comissão de Apoio Profissional do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (CAP)

O Diretor do Instituto de Física, tendo em vista o disposto da Portaria IF-25/01, resolve:

Artigo 1º Designar os Prof. Dr. Luiz Carlos Camargo Miranda Nagamine, como Coordenador, os Profs. Drs. André Machado Rodrigues, Giancarlo Espósito de Souza Brito, Julio Antonio Larrea Jimenez e o servidor técnico-administrativo Marco Aurélio Lisboa Leite, como membros, e Ademir Rodrigues, como secretário, para comporem a Comissão de Apoio Profissional (CAP) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17-01-2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despachos da Diretora Executiva de Administração, de 14-1-2021

Ratificando, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Superintendente do Hospital de Clínicas – HC/Unicamp, objetivando a aquisição de dialisadores de alto fluxo, equipes de sangue e solução para hemodiálise, diretamente junto à empresa Fresenius Medical Care Ltda. Processo 15-P-11434/2020.

Ratificando, com fundamento no Inciso XXXI do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c. artigo 4o, inciso I da Lei 10.973/2004 e nos artigos 3o, §1o, inciso II, 6o e 10 do Decreto Federal 9.283/2018, o ato de declaração de dispensa de licitação, do Diretor Executivo da Agência de Inovação da Unicamp - Inova/Unicamp, objetivando Contrato de Incubação entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e Diego dos Santos Bastos, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp, estabelecendo as condições de desenvolvimento de projeto a ser incubado na Incamp, na modalidade Pré-Incubação Residente. Proc. 01-P-18256/2020;

Ratificando, com fundamento no Inciso XXXI do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c. artigo 4o, inciso I da Lei 10.973/2004 e nos artigos 3o, §1o, inciso II, 6o e 10 do Decreto Federal 9.283/2018, o ato de declaração de dispensa de licitação, do Diretor Executivo da Agência de Inovação da Unicamp - Inova/Unicamp, objetivando Contrato de Incubação entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e Maria Augusta Meneghetti Moreira Whitaker de Lima Silva, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento do Unicamp - Funcamp, estabelecendo as condições de desenvolvimento de projeto a ser incubado na Incamp, na modalidade Pré-Incubação Residente. Proc. 01-P-17787/2020.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 01 à Carta Contrato 01/2020 - Processo 07-P-23289/2019 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratado: Adv Manutenção e Modernização em Elevadores Ltda. - ME. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 01-02-2021 a 31-01-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 3.348,00, sendo R\$ 3.069,00 para o exercício 2021 e R\$ 279,00 para o exercício 2022, na base mensal de R\$ 279,00. Assinatura: 14-01-2021.

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 04 à Carta Contrato 347/2016 – Processo 06-P-17150/2016 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratado: Jeol Brasil Instrumentos Científicos Ltda. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 27-01-2021 a 26-01-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 39.903,48, sendo R\$ 29.927,61 para o exercício 2021 e R\$ 9.975,87 para o exercício 2022. Assinatura: 13-01-2021.

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 02 à Carta Contrato 05/2019 - Processo 36-P-03099/2018 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratado: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda. - ME. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 22-01-2021 a 21-01-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 5.029,72 .Assinatura: 13-01-2021.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo ao Contrato 4/2016 - Processo: 01-P-21665/2015 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Deivisontur Transportes e Turismo Ltda. - EPP.

Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 4 ao Contrato 319/2017 - Processo: 01-P-20917/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Deivisontur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 9 ao Contrato 81/2016 - Processo: 01-P-03735/2016 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Deivisontur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 3 ao Contrato 267/2017 - Processo: 01-P-17580/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Deivisontur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 1 ao Contrato 156/2019 - Processo: 01-P-19847/2019 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Deivisontur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 1 ao Contrato 163/2019 - Processo: 01-P-18152/2019 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Deivisontur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 3 ao Contrato 279/2017 - Processo: 01-P-10068/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Transmimo Ltda. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 2 ao Contrato 78/2020 - Processo: 01-P-24863/2019 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: S.T.P. Mobilidade Eireli. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- a) Prefixo do veículo;
- b) Número de passageiros;
- c) Horário inicial ou final da viagem; e
- d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Resumo de Contrato

Contrato 5/2021 – Processo: 16 – P 21394/2020 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: Proquest LLC. – Objeto: acesso eletrônico a base de dados online – Valor do Contrato: US\$ 138.326,72 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com base no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 – Funcional Programática: 12.364.1043.5305 – Elemento Econômico: 3339-43 – Vigência: será a partir da data de assinatura até 31-12-2021 – Assinatura: 14-01-2021.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Primeiro Termo Aditivo de Convênio

Convênio 2100.0332 - TA.

Convenentes: Unesp, através da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/SP.

Natureza: 1º Termo Aditivo ao Convênio Incra/CRT/SP 837215/2016 celebrado em 8-11-2016.

Objetivo: Tem por objetivos: a) diminuir o valor da dotação Orçamentária referente à Quarta parcela do convênio; b) ajustar a meta física inicial para 32 alunos; c) atualizar o cronograma de execução e o plano de aplicação do Plano de Trabalho; e, d) prorrogar a vigência do convênio até 22-12-2021.

Data de assinatura: 7-12-2020.

Vigência: até 22-12-2021.

Foro: Justiça Federal, no Foro da cidade de São Paulo - SP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Divisão Técnica Administrativa

Extrato de Aditamento

Processo 176/2016-CSJRP

3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2016 - CSJRP

Termo Aditivo ao Contrato 02/